INDICAÇÃO nº 438 /2022 Parintins-AM, 06 de junho de 2022.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a instituição da Campanha de doações de sangue mensalmente no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a instituição da Campanha de Doação de sangue mensalmente. No mês de junho, exatamente dia 14 de junho é o dia Mundial do Doador de Sangue, a campanha visa conscientizar e incentivar os munícipes sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que a doação é um ato de solidariedade. No Munícipio de Parintins, os estoques de bancos são considerados baixos, contribuindo com riscos de mortes para quem sofre um acidente ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda salvar vidas. Diante do exposto encaminhamos a indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, onde esperamos contar coma aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de junho de 2022.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO
Recebido em 06/06/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP